

INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA -RO

---

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E  
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

**1 - INTRODUÇÃO**

1.1. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 14, Inciso II, letra "a" a "d" da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este Relatório, consubstanciando as atividades desenvolvidas por este Instituto no exercício de 2017,

1.2. Busca-se, também, demonstrar, em síntese, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício.

1.3. Conforme poderá ser verificado no presente relatório, o Instituto de Previdência desenvolveu suas atividades em observância à Lei do Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, buscando, ainda, o equilíbrio das contas públicas na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**2 - DOS BALANCETES ENCAMINHADOS**

2.1. De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c artigo 13, Inciso II, da Instrução Normativa n.º 0013/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente.

2.2. Os balancetes foram entregues todos no prazo.

**3 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A proposta Orçamentaria foi aprovada pelo Poder Legislativo conforme Lei Municipal n.º 839, de 29 de Novembro de 2016, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 3.926.935,36 (Três milhões, Novecentos e vinte seis mil, novecentos e trinta e cinco reais, trinta e seis centavos).

3.1. De acordo com o Anexo 02 - Resumo Geral da Receita e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a receita arrecadada atingiu o montante de R\$

# INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA -RO

2.437.874,48 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), apresentando em relação à orçada um DEFICIT no montante de R\$ 1.489.060,88

### 3.1. – Execução Orçamentaria da Despesa teve o seguinte comportamento:

Despesa	Previsão Anual	Execução	Resultado
	3.926.935,36	1.315.480,47	2.610.454,89

## 4 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

4.1. De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	3.926.935,36
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR	350.000,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	350.000,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	3.926.935,36
(-) DESPESA EMPENHADA	1.316.480,47
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	2.610.454,89

4.2. A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - TC 18, desta Prestação de Contas.

4.3. Encontra-se juntado a esta Prestação de Contas cópia das Leis autorizativas e decretos de abertura, demonstrando a veracidade das informações.

4.4. De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

**INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA -RO**

---

<b>REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
Excesso de Arrecadação	0,00	-
Anulação de Dotações Orçamentárias	350.000,00	8,91
Superávit Financeiro	0,00	-
Operações de Créditos	0,00	-
Recursos Vinculados (convênios)	0,00	-
Outros (não identificados)	0,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>8,91</b>

**5 - DA DESPESA REALIZADA**

5.1. A Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 1.316.480,47.

5.2. Ficou em restos a pagar do Exercício a importância de R\$ 35.744,04, com um saldo em caixa de R\$ 11.248.222,49, podendo este valor ser perfeitamente absorvido no exercício seguinte sem comprometer o equilíbrio das contas.

**6 - DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

6.1. As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>CORRENTES</b>	<b>1.316.480,47</b>	<b>100,00</b>
Despesas com pessoal e encargos sociais	1.034.763,07	78,60
Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00
Outras despesas correntes	281.717,40	21,40
<b>CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.316.480,47</b>	<b>100</b>

# INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA -RO

---

6.2 Do total da despesa, as Despesas Correntes representam 100,00% e as Despesas de Capital 0,00%.

## **7- DO BALANÇO ORÇAMENTARIO**

**7.1.** O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

<b>Especificação</b>	<b>Valores em R\$</b>	
1. Receita Orçada	R\$	3.926.935,36
2. Receita Arrecadada	R\$	2.437.874,48
Diferença ( 1-2 ) ( + / - )	R\$	1.489.060,88
3. Despesa Autorizada	R\$	3.926.935,36
4. Despesa Realizada	R\$	1.316.480,47
5. Diferença ( 3 - 4 ) ( + / - )	R\$	2.610.454,89

**7.2** - Com base no Balanço Orçamentário apresentado pelo Instituto, houve entre a receita realizada e a Despesa empenhada , um superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.121.394,01.

## **8. - DO BALANÇO FINANCEIRO**

**8.1** - A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>	
Saldo do Exercício Anterior:	R\$	9.947.191,73
Caixa	R\$	-
Bancos Conta Movimento	R\$	9.947.191,73
Total	R\$	9.947.191,73
(+) Acréscimos:		
Receita Orçamentária/Extra -orçamentária	R\$	2.437.874,48

**INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA -RO**

---

Restos a Pagar Inscritos	R\$	27.694,00
Serviço da Dívida a Pagar	R\$	-
Cauções	R\$	-
Depositos/Pasep	R\$	-
Suprimentos Financeiros/Outras Operações	R\$	153.597,10
Total	R\$	12.566.357,31
(-)Deduções:		
Despesas Orçamentárias	R\$	1.316.480,47
Restos a Pagar Pagos	R\$	1.654,35
Serviços da Dívida a Pagar Pagamento	R\$	-
Cauções	R\$	-
Depósitos/Pasep	R\$	-
Suprimentos Financeiros/Outras Operações	R\$	-
Total	R\$	1.318.134,82
(=) Resultado		
Saldo para o exercício seguinte	R\$	11.248.222,49
Caixa	R\$	-
Bancos	R\$	11.248.222,49
Total	R\$	12.566.357,31

8.2. O saldo para o exercício seguinte disponível em Bancos, representando o valor de R\$ 11.248.222,49 (Onze milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte dois reais quarenta e nove centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

8.3. A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrada na conta restos a pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

#### *9. DO BALANÇO PATRIMONIAL*

9.1. O Balanço Patrimonial do exercício está assim representado:

**INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA -RO**

---

TITULOS	VALORES EM R\$
ATIVO CIRCULANTE	12.563.577,22
Caixa e Equivalente de Caixa	3.668.826,17
Créditos Tributários a Receber	1.315.354,73
Realizável/Devedores Diversos	0,00
Investimento e aplicações	7.579.396,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.477,00
Bens Móveis	10.477,00
Bens Imóveis	0,00
Divida Ativa	0,00
Divida Ativa não Tributária	0,00
Almoxarifado	0,00
Obras em andamento	0,00
Valores	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	0,00
Saldo Patrimonial Passivo Real descoberto	0,00
Ativo Compensado	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	12.574.054,22
PASSIVO CIRCULANTE	34.029,24
Restos a Pagar	34.029,24
Depósitos	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	33.600.901,46
SOMA DO PASSIVO REAL	
Patrimônio Líquido	(21.060.876,48)
Resultado não encerrado do Exercício	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	12.574.054,22

**9.1** – O saldo de Caixa acima demonstrado esta de acordo com o balanço financeiro e extratos das contas bancarias.

**9.2** – O saldo dos créditos a receber acima demonstrados é referente a parcelamento junto ao Executivo Municipal.

**9.3** - O saldo para o exercício seguinte dos bens móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico- Financeiro dos Bens móveis - TC 15.

**9.4** - O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta

# INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA -RO

"Almoxarifado", no montante de R\$ 0,00, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente - TC-24 - e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado - TC-I3.

## 10- AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CARÁTER CONTINUADO

10.1 Após análise realizada, concluímos que as metas previstas no Plano Plurianual 2013-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, para o exercício de 2017, de maneira geral vêm sendo executadas, conforme abaixo:

<b>1.ª Ação Planejada: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GJTPREVI</b>			
<i>Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios</i>			<i>Resultado Obtido</i>
<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Atingimos 100% nos gastos com as despesas administrativas</i>
<i>183.060,89</i>	<i>181.866,66</i>	<i>222.230,40</i>	
<b>2.ª Ação Planejada: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS</b>			
<i>Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios</i>			<i>Resultado Obtido</i>
<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Atingimos 100% na concessão de benefícios aos servidores e restituição de descontos indevidos aos segurados.</i>
<i>401.101,50</i>	<i>1.040.267,94</i>	<i>1.094.250,07</i>	

## 10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Instituto de Previdência Própria Municipal de Governador Jorge Teixeira, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

INSTITUTO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL GOVERNADOR JORGE  
TEIXEIRA -RO

---

Governador Jorge Teixeira, em 31 de Dezembro de 2017.

MARCOS VANIO DA CRUZ  
PRESIDENTE